



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 3191/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 2929/2025 – SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **SEVERINO GOUVEIA DE BARROS, Guarda Municipal**, Matrícula nº **2191**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de **06 (seis) meses da 3ª (terceira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 2015 a 02 de maio de 2025, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/09/2025 a 28/01/2026**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **SEVERINO GOUVEIA DE BARROS, Guarda Municipal**, Matrícula nº **2191**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de **06 (seis) meses da 3ª (terceira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 2015 a 02 de maio de 2025, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/09/2025 a 27/02/2026**.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de setembro de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 0017/2025 - GP

